



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 103/2026/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Agostinho Magno Barbosa Felipe. (\*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 04155/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 92440709, licença para capacitação, a ser usufruída de 22/06/2026 a 30/06/2026, referente à 1ª parcela do período aquisitivo de 23/06/2019 a 20/06/2024 (6º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
**Diretora-Geral Substituta**  
**Ordenadora de Despesas por Delegação**

(\*) Republicada por incorreção.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 11/06/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2518989&crc=5AC5A65D](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2518989&crc=5AC5A65D) informando, caso não preenchido, o código verificador **2518989** e o código CRC **5AC5A65D**.

---